

ATA Nº 57/2001

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 3 (três) dias do mês de setembro de 2001, com início às 18 horas realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2001, contando com a presença e participação dos seguintes vereadores: Agostinho Rossi - PDT, Antonio Urbano da Silva - PPS, Clóvis Gresele - PPB, Enio Ruaro - PFL, Gilson Marcondes - PFL, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PSDB, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PSDB, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PSDB e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Nereu Faustino Ceni, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Leonir José Favin - PMDB. Em seguida foi lida e aprovada na íntegra a ata da sessão anterior nº 56/2001. Posteriormente passou-se a leitura das correspondências recebidas: Ofícios nºs 94/2001 e 95/2001, datados de 27 agosto de 2001 e Moção de Apoio e Solidariedade destinada aos membros do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, datada de 25 de agosto de 2001, assinados pelo senhor Alberto Santin, Presidente da ACAMSOP-M/14 Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná Microrregião 14; ofício nº 98/2001 - GAB 474, datado de 23 de agosto de 2001, assinado pelo Deputado Federal/PT Dr. Rosinha; ofício Gabinete Parlamentar, datado de 28 agosto de 2001, assinado pelo Deputado Estadual Edson Praczyk. Informativo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sobre o curso "As licitações e os contratos administrativos de acordo com a nova ordem jurídica". Informativo sobre o que está acontecendo no Senado e na Câmara Federal. Convite enviado pela Prefeitura Municipal de Palmas e a Comissão Organizadora, para participar do II Seminário Estadual de Fruticultura que acontecerá nos dias 14 e 15 de setembro de 2001, com o objetivo de discutir "Produção de frutas de qualidade

para um Mercado Competitivo” e analisar as tendências e perspectivas da fruticultura. Em seguida foram lidas as proposições dos senhores vereadores: Do vereador Valmir Tasca, do PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Severino Saggin, Ronicar, Rua Ercílio Corona, 270, Fone 224-5807, sugerindo ao mesmo para que oriente os motoristas no sentido de colocar calço nos pneus dos ônibus que fazem conserto na sua empresa e ficam estacionados na rua, impedindo assim que os veículos desçam provocando acidentes e invadindo residências. Segundo informações dos moradores, já ocorreram diversos acidentes, tendo alguns ônibus invadido residências, além de por em risco a vida de crianças e transeuntes. Portanto, solicitamos especial atenção por parte de V. S^a no sentido de solucionar o problema. Do vereador Valmir Tasca, do PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando enviar a esta Casa de Leis, cópia do Edital de Tomada de Preços, como também, do contrato da empresa vencedora da licitação para fazer auditoria na Prefeitura Municipal. Do vereador Valmir Tasca, do PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado a Senhora Marinês Passos, Teleconsultora da Telepar Brasil Telecom, Fax 0800-410310, Curitiba - Paraná, solicitando agilizar a instalação de um telefone público na Rua Teóphilo Petrycoski, localizada no Distrito Administrativo de São Roque do Chopim, município de Pato Branco, mais precisamente em frente a Metalúrgica Extremo Sul, o que beneficiará o acesso ao serviço telefônico para centenas de moradores do Distrito. Dos vereadores Antonio Urbano da Silva - PPS, Clóvis Gresele - PPB, Gilson Marcondes - PFL, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PSDB, Nereu Faustino Ceni - PC do B, e Vilson Dala Costa - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com base no artigo 147, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem seja oficiado ao Presidente da Câmara Municipal de Dois Vizinhos, José Luiz Gabriel Favetti - PT, extensivo às entidades: Sindicatos dos Professores Públicos Municipais, Sindicato dos Empregadores Rurais, Sindicato dos Trabalhadores Rurais; Igrejas Católica e Evangélicas; Diretoras e APMs de Escolas Municipais e Estaduais; Associação de Estudantes do Ensino Superior; partidos políticos; Associação Comercial; OAB, APP, que apoiam o “Manifesto pela Segurança e pela Paz”, coordenado pelo Conselho Municipal de Segurança, que tem como Presidente o Senhor Nivaldo Jaques, cumprimentando-os e solidarizando-se com as manifestações populares, tendo em vista buscar a segurança pública através de comprovada eficiência das autoridades municipais e da área de segurança. Segundo informações jornalísticas, e depoimentos de cidadãos daquele município, a possível troca no comando da polícia civil local, dar-se-ia em função de acerto político entre o Governo do Estado e o Deputado Federal Luiz Fernandes Litro, como cota de pagamento pela troca do voto do deputado favorável à privatização da COPEL. Independente da manifestação em voto do Deputado, contrária a opinião desta Casa de Leis, cumpre-nos saudar a mobilização pública e repudiar aos “acertos políticos” denunciados pela imprensa. Dos vereadores Vilson Dala

Costa e Leonir José Favin, da Bancada do PMDB, requerem seja oficiado ao Presidente do Pato Branco Esporte Clube, Senhor Luiz Francisco Silva, Fone 225-3538, Rua Itabira, 1597 (Pinturas Pernambuco), extensivo a todos os componentes da equipe, técnicos e diretoria, parabenizando-os pela organização e pela forma que estão sendo desenvolvido os trabalhos de base com os atletas. O Pato Branco, apesar das dificuldades enfrentadas, está participando do Campeonato Paranaense de Futebol, categoria juniores (sub-20), demonstrando desde já que tem chances de obter uma ótima classificação, uma vez que obteve duas vitórias fora de casa, contra o Batel e o Umuarama, e agora, em casa, disputando contra o Cascavel, vencendo por 2x1. Com certeza, pelo trabalho que estão desenvolvendo, em breve a equipe voltará à primeira divisão no Estado do Paraná. Dos vereadores Vilson Dala Costa e Leonir José Favin, da Bancada do PMDB, requerem seja oficiado ao Presidente do Conselho Comunitário de Segurança de Dois Vizinhos, Senhor Nivaldo Jaques (Escritório de Advocacia Massignan, Rua João Dalpasquale, 548, 1º andar, sala de 1 a 3, Fone 46-536-5154, Cep 85660-000, Francisco Beltrão, Paraná), extensivo as demais entidades que estão se mobilizando, demonstrando apoio desta Casa de Leis, com relação à permanência do Delegado de Polícia, Edson da Rosa, naquele município. Edson da Rosa assumiu a delegacia de Dois Vizinhos, dia 17 de maio e agora por indicação feita pelo Deputado Luiz Fernandes Litro está prestes a ser transferido para outra cidade. Nosso apoio é pela permanência do Delegado, garantindo assim os direitos da população na questão de segurança, uma vez que o profissional da área desenvolve um trabalho em prol da segurança e bem estar da população. Sem entrar no mérito da questão política, a permanência do Delegado Edson da Rosa contribuirá para a segurança de todos os munícipes. A democracia se faz respeitar através da vontade da população. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Em seguida, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres os seguintes projetos: projeto de lei nº 94/2001, mensagem nº 66/2001, originário do Executivo Municipal, que autoriza doação de área de imóvel para o Centro Tecnológico Industrial do Sudoeste Paranaense - CETIS; projeto de lei nº 95/2001, mensagem nº 67/2001, originário do Executivo Municipal, que altera Anexo I - Ações prioritárias, funções de governo, objetivos e metas para o período de 2002 a 2005, constante da Lei nº 2.056 de 02 de julho de 2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual - 2002 a 2005. Em seguida, foi deixado espaço livre para as lideranças partidárias se pronunciarem. A vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças solicitou que fosse registrado o recebimento por todos os vereadores de cópia do projeto de lei nº 92/2001, que Estima a receita e fixa a despesa do município de Pato Branco, para o exercício financeiro de 2002 (proposta orçamentária). Após leitura em plenário, conforme prevê o artigo 182 do Regimento Interno, ainda, a Comissão de Orçamento e Finanças terá prazo de 10 (dez) dias seguintes para emitir parecer, bem como, conforme estabelece o § 1º os Vereadores poderão apresentar emendas à proposta, nos casos em que sejam permitidas, as quais serão lidas em Plenário.

Essas normas, conforme preceitua o artigo 186 do Regimento Interno, são aplicadas à proposta do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias. Posteriormente, foi feito o intervalo de cinco minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Primeiramente, foi aprovado em segunda votação, com 14 (quatorze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de resolução nº 09/2001, de autoria do vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B, com apoio dos vereadores Agostinho Rossi - PDT, Antonio Urbano da Silva - PPS, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Silvio Hasse - PSDB, Vilmar Maccari - PSDB e Vilson Dala Costa - PMDB, que revoga e modifica dispositivos da Resolução nº 08/90. Aprovado em segunda votação, com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 81/2001, mensagem nº 61/2001, originário do Executivo Municipal, que autoriza conceder subvenção social à Creche Mãe Augusta Zanatta. Aprovado em segunda votação, com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 82/2001, mensagem nº 61/2001, originário do Executivo Municipal, que autoriza conceder subvenção social à Creche São Miguel. Aprovado em segunda votação, com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 83/2001, mensagem nº 61/2001, originário do Executivo Municipal, que autoriza conceder subvenção social à Creche 3 Marias. Aprovado em segunda votação, com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 84/2001, mensagem nº 61/2001, originário do Executivo Municipal, que autoriza conceder subvenção social à Creche Toca do Coelho. Aprovado em segunda votação, com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 85/2001, mensagem nº 61/2001, originário do Executivo Municipal, que autoriza conceder subvenção social à Creche Pingo de Gente. Aprovado em segunda votação, com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 86/2001, mensagem nº 61/2001, originário do Executivo Municipal, que autoriza conceder subvenção social à Creche Madre Paulina. Aprovado em segunda votação, com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 87/2001, mensagem nº 61/2001, originário do Executivo Municipal, que autoriza conceder subvenção social à Creche Elisa Rosa Colla Padoan. Aprovado em segunda votação, com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 88/2001, mensagem nº 61/2001, originário do Executivo Municipal, que autoriza conceder subvenção social à Creche União. Aprovado em segunda votação, com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 89/2001, mensagem nº 61/2001, originário do Executivo Municipal, que autoriza conceder subvenção social à Creche Trem da Alegria. Ausente na sessão e conseqüentemente na votação dos projetos constantes da ordem do dia, o vereador Dirceu Dimas Pereira - PPS. Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 3 de setembro de 2001.



Nereu Faustino Ceni
Presidente



Antonio Urbano da Silva
1º Secretário